



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUENTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Almoxarifado Central da Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 As Unidades de Saúde do Município de Palhoça, bem como a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) desenvolvem atividades assistenciais, preventivas e de urgência, atendendo demandas contínuas de cuidados à saúde. Para adequada execução desses serviços, se faz indispensável a utilização de materiais de enfermagem de consumo, os quais constituem insumos essenciais ao funcionamento das unidades e à prestação segura e eficiente da assistência à saúde.

Considerando o consumo regular e permanente desses insumos, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo operacional, torna-se imprescindível assegurar o abastecimento contínuo, de forma planejada, eficiente, e vantajosa para a Administração Pública.

O presente documento tem por finalidade formalizar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando identificar a solução mais adequada para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, prestados nas Unidades de Saúde do Município, na UPA e no SAMU, prevenindo a interrupção dos serviços, reduzindo riscos à segurança assistencial e assegurando a eficiência do atendimento à população.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Diante da demanda apresentada, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar, analisar e comparar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade apontada, observando os critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Neste contexto, foram consideradas as seguintes alternativas:

I. Aquisição mediante adoção de Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais de enfermagem de consumo, com formalização de Ata de Registro de Preços, com vigência de até 12 meses.

Pontos positivos: possibilita a participação de diversos fornecedores, ampliando a competitividade do certame e potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas; proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo contratações conforme a necessidade efetiva; contribui para a economia de escala e para o planejamento eficiente dos recursos públicos; garante maior agilidade nas aquisições,





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

reduzindo riscos de desabastecimento; os itens adquiridos passam a integrar o patrimônio da Administração, garantindo disponibilidade imediata e contínua, fortalecendo a autonomia operacional das unidades de saúde; e favorece a padronização dos materiais e a eficiência na execução dos serviços assistenciais.

Pontos negativos: possibilidade de descontinuidade de fornecimento em caso de baixa adesão ou desistência de fornecedores registrados; dependência da capacidade logística e do cumprimento dos prazos de entrega pelos fornecedores; e necessidade de maior controle e monitoramento da execução da Ata de Registro de Preços.

II. Aquisição por licitação direta

Consiste na realização de chamadas públicas ou processos licitatórios por grupo de itens, com a participação de diversos fornecedores, possibilitando contratações por meio de cotações eletrônicas, conforme a demanda, ou aquisição direta nas hipóteses legalmente previstas.

Pontos positivos: elevada competitividade entre fornecedores; descentralização do fornecimento; estímulo à economia local e regional; maior agilidade para aquisições pontuais, de menor valor ou caráter emergencial.

Pontos negativos: aumenta o esforço operacional da Administração, devido à necessidade de múltiplos processos, cotações e contratações repetitivas; dificulta a padronização dos materiais e a previsibilidade orçamentária, em razão da variação de preços e fornecedores; reduz o controle logístico e o acompanhamento da qualidade dos insumos; maior risco de não conformidade técnica e sanitária dos materiais fornecidos; menor eficiência na reposição em caso de aumento inesperado da demanda ou risco de desabastecimento.

III. Contratação de empresa especializada na distribuição de insumos médicos e de enfermagem

Consiste na realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no comércio atacadista e distribuição de insumos médicos e de enfermagem, contemplando o fornecimento contínuo dos materiais necessários às atividades assistenciais das unidades de saúde.

Pontos positivos: centralização da responsabilidade pelo fornecimento em um único contratado; redução dos riscos de aquisição de insumos irregulares ou em desconformidade com as normas sanitárias; simplificação das interfaces administrativas e operacionais na gestão do contrato.

Pontos negativos: restrição da competitividade, especialmente quanto à participação de micro e pequenas empresas; possibilidade de preços menos vantajosos para itens específicos, em razão de mercado restrito ou marcas dominantes, aumentando o risco de preços elevados ou dependência de poucos distribuidores; dependência de um único fornecedor, ampliando os riscos de interrupções de abastecimento, entregas parciais ou atrasadas; maior impacto em caso de descumprimento contratual, uma vez que eventual falha compromete a totalidade do fornecimento; necessidade de fiscalização rigorosa





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

para evitar substituições inadequadas de produtos.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Após análise das alternativas de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde consiste na aquisição de materiais de enfermagem mediante adoção de Sistema de Registro de Preços.

A aquisição dos materiais de enfermagem possibilita a manutenção de estoque regulador com disponibilidade imediata dos insumos, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde. A regularidade no fornecimento contribui para agilidade operacional, redução de riscos assistenciais e manutenção da qualidade dos serviços já prestados pela rede municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de compras frequentes e eventuais, bem como a dificuldade em estimar com precisão os quantitativos demandados pela Secretaria de Saúde. Tal sistemática permite evitar a imobilização desnecessária de recursos financeiros e reduzir o risco de perdas e desperdícios, possibilitando que a Secretaria Municipal de Saúde realize suas contratações de forma planejada, racional e alinhada à demanda real, com o devido respaldo legal.

Ressalta-se, ainda, que os itens a serem adquiridos possuem especificações usuais de mercado, o que viabiliza a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, garantindo maior competitividade, transparência e economicidade ao processo licitatório.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem.

6.2 Prazo de entrega: A contratada deverá entregar os itens em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de compra.

6.3 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues e depositados no Almoarifado Central de Saúde, sito na Rua Pedro Thiesen Júnior, 936 - Aririú-Palhoça/SC; (Fundos do Estaleiro Schaefer). Fone: 48-3047-5546, no horário compreendido entre às 13 e 18hs;

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Unid.	Cabo para Eletrocardiógrafo, tipo garra, 10 Canais, compatível com o equipamento CardioTouch/Bionet.	R\$ 558,10	R\$ 5.581,00
2	30	KIT	Conjunto de oxigenação e aspiração rede canalizada de oxigênio, com as seguintes especificações mínimas: tomada dupla de oxigênio, aspirador compacto de 500 ml, fluxômetro de oxigênio de 0 a 15 litros,	R\$ 698,26	R\$ 20.947,80





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

			conjunto para umidificação		
3	200	Galão	Detergente enzimático desincrostante, com no mínimo 03 enzimas na formulação, galão com 05 litros. De acordo com a RDC 55 e normas da ANVISA.	R\$ 112,86	R\$ 22.572,00
4	10	Unid.	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto: Confeção em espuma injetada; impermeável; emborrachada sem costuras; propícia para imobilização da cabeça e região cervical; tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos de verificação de saída de líquido pelo ouvido; cor: amarela; base para fixação na tábua(maca) e dois blocos com velcro para fixação na base.	R\$ 144,60	R\$ 1.446,00
5	50	Unid.	Incubador biológico, com as seguintes especificações mínimas: capacidades de 4 indicadores biológicos, ciclo de 24 ou 48 horas (vapor) 48 horas (óxido de etileno), voltagem de 90-253V~monofásico. Frequência 50-60Hz. Potência: 10w. Consumo de energia: 10 watts/hora. Temperatura de trabalho adequada: 15° s 40° C.	R\$ 259,49	R\$ 12.974,50
6	10	KIT	Kit de parto de emergência, maleta com no mínimo: - 01 absorvente hospitalar; - 01 bisturi descartável n.º 21; - 01 campo cirúrgico, tam. aprox. 45x50cm; - 01 luva cirúrgica estéril; - 02 prendedores umbilicais; - 01 pulseira identificadora; - 01 saco de expurgo hospitalar; - 02 pacote degaze estéril 7,5x7,5cm, - 01 avental descartável de TNT; - 02 Sachês de álcool para acepcia;	R\$ 101,76	R\$ 1.017,60
7	3	KIT	KIT Venturi infantil, composto por máscara Confeccionada em vinil macio e transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; diluidor único ajustável para diferentes concentrações. máscara facial tamanho infantil, confeccionada em vinil macio e transparente; com formato anatômico sob queixo; assegurando conforto e	R\$ 15,55	R\$ 46,65





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

			visualização da face do paciente; Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%; Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização ,tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com conector universal		
8	3	KIT	KIT Venturi adulto, composto por máscara Confeccionada em vinil macio e transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; diluidor único ajustável para diferentes concentrações. Máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente; com formato anatômico sob queixo; assegurando conforto e visualização da face do paciente; Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%; Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização ,tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com conector universal	R\$ 14,63	R\$ 43,89
9	50	Unid.	Óculos de proteção, com lente incolor de policarbonato, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos e contra raios UVA/UVB. Lentes com tratamento antiembaçante nos lados interno e externo. Ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente, com escudo lateral de policarbonato. Embalados individualmente em saco plástico. Produto registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 4,74	R\$ 237,00
10	60	Unid.	Termo-higrômetro Digital Temperatura e Umidade Interna/Externa, mede temperatura e umidade interna e externa, com função de medição de dados máximos e mínimos, visor de cristal líquido, cabo para medição interna de aproximadamente 1,80 m. Outras características relevantes (aproximados) : fazer medição em °C °F com faixa de temperatura interna: - 0°C + 50°C, faixa de temperatura externa: -50°C / +70°C; faixa de umidade interna / externa: 10 à 99 UR; resolução temperatura: 0,1°C; resolução de umidade: 1% alimentação	R\$ 94,25	R\$ 5.655,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

			pilha de 1,5V tipo AAA Certificado do IMNETRO. Garantia de no mínimo 90 dias.		
11	20	Unid.	Tesoura Metzemaum, medindo entre 14 e 15cm reta, confeccionada em aço inoxidável	R\$ 53,86	R\$ 1.077,20
12	20	Unid.	Tesoura Metzemaum, medindo entre 24 e 25cm reta, confeccionada em aço inoxidável	R\$ 94,93	R\$ 1.898,60
13	10	Unid.	Tirante aranha adulto: Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; Para colocação em prancha rígida. Compor: 1 tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. Adaptável para prancha rígida.3 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente: Superior: Verde - 1,30m; Meio: Vermelho - 1,30m; Inferior: Amarelo - 0,90m. Garantia de no mínimo 90 dias.	R\$ 117,67	R\$ 1.176,70
14	50	Unid.	Umidificador para Oxigênio em plástico, 250 ml, tampa em nylon, com rosca de metal, com nível de máximo e mínimo, sistema de borbulhamento, com micro furos, conexões compatíveis com as normas da ABNT.	R\$ 23,93	R\$ 1.196,50
Total					R\$ 75.870,44

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, o custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de mercado e mediante sites especializados - Fonte de Preços e outras consultas na Internet. Para a definição dos valores de referência, foi adotada a metodologia da média saneada dos preços obtidos, de modo a garantir maior fidedignidade e representatividade dos dados coletados.

Dessa forma, estima-se um custo total para esta contratação de **R\$ 75.870,44** (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

8.1 O objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para ME/EPP.

8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

8.3 Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciado, com base no art. 49 quando:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

8.4 O Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”

8.5 Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, verificou-se que o objeto desta contratação PERMITE a aplicação dos benefícios previstos na referida legislação.

8.6 A adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como estimular a competitividade e a participação das ME/EPP nas licitações públicas.

8.7 Considerando as características do objeto, observa-se que:

8.7.1 O valor estimado da contratação é compatível com a capacidade econômico-financeira de micro e pequenas empresas;

8.7.2 O mercado fornecedor conta com a presença de ME/EPP aptas a atender ao objeto com qualidade e eficiência.

8.8 Dessa forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na LC nº 123/2006, devendo a licitação contemplar as medidas de incentivo previstas em lei, como cotas reservadas, preferência de contratação e regularização fiscal tardia, conforme a viabilidade do caso.

8.9 Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas REGIONALMENTE e capazes de cumprir as exigências.

8.10 Do histórico das licitações promovidas por este Município, comprovado através do relatório extraído do sistema de gerenciamento de compras, foram identificadas as empresas abaixo:

Pregão 24/2024			
Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
Central Distribuidora de Materiais LTDA	15.619.387/0001-36	ME	SC
Comercial LS LTDA	33.668.279/0001-35	EPP	SC
DPS Comercio de Materiais Hospitalares LTDA	32.473.099/0001-35	ME	SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

8.11 Ante o exposto, considerando que resta comprovada a conformidade com a Lei Complementar n. 123/2016, justifica-se a abertura desta Licitação como exclusiva para ME e EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Assegurar o fornecimento contínuo, regular e oportuno de materiais de enfermagem, em quantitativos compatíveis com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, a segurança dos atendimentos e a qualidade da assistência prestada à população.

Promover a gestão dos recursos públicos, considerando que a utilização de Atas de Registro de Preço permitem ao Município realizar aquisições de forma planejada, conforme a real necessidade e dentro dos limites orçamentários estabelecidos, garantindo economicidade e transparência. Mitigando riscos de desabastecimento e desperdício de materiais.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 () Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.2 (X) Será adotado parcelamento, uma vez que o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de vedação, sendo possível maior competitividade e economicidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14. CONTRATO

14.1 É necessário contrato?
() SIM OU (X) NÃO





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

Palhoça/SC, 09 de fevereiro de 2026.

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretario Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/rp96e772b96624>

